



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVA
EM 03/03/2019
PRESIDENTE

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 8h (oito horas) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales - CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 2ª (segunda) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência o Excelentíssimo Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia** foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 03/2019**, de iniciativa do Vereador José Solano Feitosa, que requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Campos Sales/CE, o Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo, para que oriente sua Assessoria responsável pela elaboração dos Projetos de Lei, para que alinhe suas proposituras a Lei Orgânica do Município e a todas as Leis Municipais existentes que possam vir a tratar do tema pretendido (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 04/2019**, de iniciativa de **todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales**, que requerem a emissão de moção de reconhecimento e agradecimento ao Ex-Comandante da 4ª CIA do 2º BPM de Campos Sales/CE, Capitão Marcel de Moraes Bezerra (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 05/2019**, de iniciativa conjunta da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, que requerem informações ao Prefeito Municipal acerca do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 06/2019**, de iniciativa dos Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem a emissão de moção de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
EM 03/03/2019
PRESIDENTE

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

congratulações ao Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto pela passagem do seu natalício, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2019. **(APROVADO)**. **INDICATIVO Nº 05/2019**, de autoria do Vereador José Iram da Silva, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loliola de Melo - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja implementado o calçamento/pavimentação da Travessa da Confiança, Bairro Nova Roma **(APROVADO)**. Em continuidade aos trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente tendo em vista a renúncia dos Exmos. Vereadores José Solano Feitosa - Vice-Presidente, José Iram da Silva - 1º Secretário e Maria Elionete Leite do Nascimento - 2ª Secretária, ambos eleitos para os citados cargos da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2019/2020, deu início a eleição suplementar para os cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará - Biênio 2019/2020. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para requerimento de inscrição dos interessados ao cargo de Vice-Presidente. Ao retomar os trabalhos, surgiram alguns questionamentos sobre a possibilidade de haver empate na eleição suplementar para os cargos da Mesa Diretora, portanto, qual critério de desempate prevalece, idade do candidato ou quantidade de votos na eleição municipal. O Sr. Presidente leu a seguinte orientação da Assessoria Jurídica: A nossa Lei Orgânica atualizada diz em seu artigo 27, parágrafo 1º, que na eleição da Mesa Diretora, se nenhuma das chapas inscritas obtiver maioria absoluta dos votos, ou se houver empate, proceder-se-á, imediatamente, a novo escrutínio por maioria relativa, e, se ocorrer novo empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Presidente tiver sido o mais votado na eleição municipal. Já o Regimento Interno, em seu artigo 12, parágrafo 2º, que na eleição da Mesa Diretora, se nenhum candidato



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
2019
2020
22/02/2019
PRESIDENTE

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

obtiver maioria absoluta dos votos, ou se houver empate, *proceder-se-á*, imediatamente, a novo escrutínio por maioria relativa, e, se ocorrer novo empate, considerar-se-á eleito o mais idoso. Em ambos os casos as normas citadas tratam de eleição de Mesa Diretora e não de eleição avulsa de cargo. O Artigo 157 do Regimento Interno, diz que: os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos soberanamente pelo Plenário, cujas decisões se considerarão ao mesmo incorporadas. Ainda quem constem no Edital normas já fixando a idade como critério de desempate, a Lei Orgânica é superior. Logo em seguida, diante de todas as questões levantadas, o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, requereu com base no artigo 134 do Regimento Interno da Casa, o adiamento da eleição para os cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O presente requerimento seguiu para votação Plenária e foi **DESAPROVADO**. Seguidamente, o Sr. Presidente colocou em votação Plenária Ordinária a seguinte questão: Na realização de eleição avulsa para cargo da Mesa Diretora, havendo empate, qual critério de desempate prevalece, idade do candidato ou quantidade de votos na eleição municipal? Após a votação foi decidido pela maioria dos Vereadores presentes o critério de **NÚMERO DE VOTOS NA ELEIÇÃO MUNICIPAL**. Prosseguindo com a eleição suplementar para os cargos da Mesa Diretora, houveram dois candidatos inscritos para o cargo de Vice-Presidente, sendo eles: Vereador José Iram da Silva e Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento. Passando-se para votação em Sessão Plenária Ordinária, **não houve maioria absoluta de votos**, mas teve como resultado um empate. Com base na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, parágrafo 1º, passou-se imediatamente para um segundo escrutínio, desta vez por maioria relativa, e **novamente ocorreu empate**, e assim foi **DECLARADO ELEITO VICE-PRESIDENTE O VEREADOR JOSÉ**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
11/02/2019
PRESIDENTE

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

IRAM DA SILVA, que obteve o maior número de votos na eleição municipal. Logo depois, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para requerimento de inscrição dos interessados ao cargo de 1º Secretário. Prosseguindo com a eleição suplementar para os cargos da Mesa Diretora, houve apenas uma candidata inscrita para o cargo de 1º Secretário, sendo ela: **Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**. Passando-se para votação em Sessão Plenária Ordinária, **houve maioria absoluta de votos, e assim foi DECLARADA ELEITA 1ª SECRETÁRIA A VEREADORA MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**. Posteriormente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para requerimento de inscrição dos interessados ao cargo de 2º Secretário. Prosseguindo com a eleição suplementar para os cargos da Mesa Diretora, houve apenas um candidato inscrito para o cargo de 2º Secretário, sendo ele: **Vereador Francisco Avelino da Silva (Chico da Ladeira)**. Passando-se para votação em Sessão Plenária Ordinária, **houve maioria absoluta de votos, e assim foi DECLARADO ELEITO 2º SECRETÁRIO O VEREADOR FRANCISCO AVELINO DA SILVA (CHICO DA LADEIRA)**. Logo depois, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossados os nobres Vereadores eleitos José Iram da Silva, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e Francisco Avelino da Silva (Chico da Ladeira), respectivamente, para os cargos de Vice-Presidente, 1º Secretária e 2º Secretário. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente João Luiz Lima Santos facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna discutiram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales, especialmente sobre a eleição suplementar para os cargos da Mesa Diretora. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Viselmo Alencar Arrais – Secretário Municipal de Governo e Assuntos Políticos, que oportunamente também comentou sobre a eleição realizada na presente Sessão Ordinária. Por fim, o Exmo. Sr.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
23ª LEGISLATURA
EM 22/03/2019
PRESIDENTE

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente: João Roberto Silva

1ª Secretária: Margareta Kelly Bezerra Fontalvo

Demais Vereadores: Francisco Avelino da Silva

José Antonio Leite

EMILÍENCA

João João da Silva

Francisco Avelino da Silva

Francisco Avelino da Silva

Antonio Luiz dos Santos Neto

Antonio Luiz dos Santos Neto